

PORTARIA Nº173/2017–PRA - DE 17 DE ABRIL DE 2017

Designa a Comissão Permanente de Licitação da UFPR, exceto Hospital de Clínicas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, resolve,

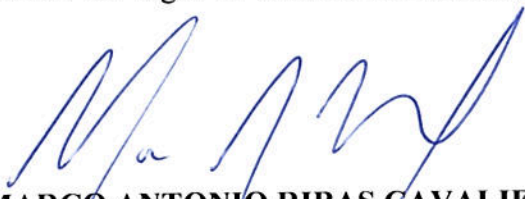
Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal 8.666/93, no âmbito desta Universidade Federal do Paraná, exceto Hospital de Clínicas.

- a) **Adriana Klostermann dos Santos**
- b) **Cristiane Regina Stoll da Silveira**
- c) **Diogo Amilton Venancio**
- d) **Edivan Bubinski Linhares**
- e) **Everaldo José dos Santos**
- f) **Fausto Fernandes Filho**
- g) **Leonardo Franco**
- h) **Ricardo Belinski**

Art. 2º Fica designado para presidir a referida Comissão o servidor **DIOGO AMILTON VENANCIO**.

Art. 3º Nos eventuais impedimentos ou ausências do Presidente designado pelo artigo anterior, responderá pela Presidência o servidor **EDIVAN BUBINSKI LINHARES**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 322/2016.



MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI
PRO- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO